CPL
Fls 056
ASS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo Nº 011/2021 - PMC
Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2021

ACOLHO a manifestação da Senhora Presidente da Comissão de Licitações, bem como do Parecer da Assessoria Jurídica do município, e ainda de acordo com o que determina o art. 25, inciso II, c/c art. 13, incisos III, da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 003/2021, **RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021, para Contratar o escritório H. IGLÉSIAS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA "C. I. INFORMÁTICA", pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.346.134/0001-85, situ à Av. José dos Santos e Silva, 1471 – Centro, CEP: 64.001-300, na cidade de Teresina – PI, especializado na Prestação dos Serviços de apoio técnico na estruturação e organização Setores Tributário e de Pessoal com elaboração e entrega da folha de pagamento e apoio junto à Receita Federal, ao município de Cristalândia do Piauí/PI. VALOR: R$: 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais) mensais, totalizando o valor para o período de 12 (doze) meses de R$: 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Determino que se proceda à publicação do devido extrato e se faça a contratação

Cristalândia do Piauí - PI, 01 de fevereiro de 2021.

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021 - PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021 - PMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.716.906/0001-93, com sede na Praça Cel. Manoel Evaristo, 92 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO, portado do RG: 789.295-SSP/BA e inscrito no CNPF/MF sob o nº 052.695.205-91, doravante denominada CONTRATANTE.
CONTRATADA: GAÚCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA "Gaúcha Agrícola", inscrita no CNPJ sob n.º 06.304.403/0002-91, com sede na Rua Des. Amaral, nº 1515, Centro, no município de Corrente/PI, doravante denominado CONTRATADA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de Peças e Equipamentos, destinados à manutenção dos Poços Tubulares do município de Cristalândia do Piauí/PI, conforme Proposta apresentada, que passa a fazer parte integrante deste termo.
VALOR: R$: 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)
RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL.

UNID. ORÇAMENTÁRIA PROJ./ATIVIDADE	02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
	20.122.02202085	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Categoria	3.3.90.30.00 4.4.90.52.00	Material de Consumo Equipamento e Material Permanente
F.R. - C.A.	1.001.00	TESOURO MUNICIPAL

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

Cristalândia do Piauí/PI, 02 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021 - PMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

EMENTA: CONTRATAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS POÇOS TUBULARES DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ/PI. ART. 24, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, **RATIFICO** o presente procedimento de Dispensa de licitação, para a Aquisição de Peças e Equipamentos, destinados à manutenção dos Poços Tubulares do município de Cristalândia do Piauí/PI.

EMPRESA: GAÚCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA "Gaúcha Agrícola", inscrita no CNPJ sob n.º 06.304.403/0002-91, com sede na Rua Des. Amaral, nº 1515, Centro, no município de Corrente/PI.

VALOR: R$. 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Encaminhe-se à CPL para emissão das vias do contrato e Publicação do Termo de Ratificação, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Cristalândia do Piauí - PI, 02 de fevereiro de 2021.

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021 - PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021 - PMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ – PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ nº 06.554.299/0001-02, com sede e foro na Av. Luiz Cunha Nogueira nº 228, centro, Cristalândia do Piauí - PI, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO, brasileiro, solteiro, médico, portador da cédula de identidade nº 1764382 – SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 846.788.361-87, doravante denominada CONTRATANTE.
CONTRATADA: SIMÁRIO LUSTOSA NOGUEIRA JÚNIOR "SJ Construções", inscrita no CNPJ sob n.º 10.323.562/0001-20, com sede na Av. Luiz Cunha Nogueira, nº 368, Centro, município de Cristalândia do Piauí/PI, neste ato representado por *Sr. SIMÁRIO LUSTOSA NOGUEIRA JÚNIOR*, doravante denominado CONTRATADA.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de Material de Construção em Geral, destinados aos pequenos reparos nos prédios públicos do município de Cristalândia do Piauí/PI, conforme Proposta apresentada, que passa a fazer parte integrante deste termo.
VALOR: R$. 16.048,00 (dezesseis mil e quarenta e oito reais
RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL/FMS e Recursos Vinculados da Saúde/Covid-19/Auxílio Emergencial/FMAS e Recursos Vinculados do Social/FUNDEB 40%/QSE, com suporte orçamentário nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA PROJ./ATIVIDADE	02.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	04.122.0045.2006	Administração Geral
	02.04.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
	12.361.0150.2057	Mant. do Prog. Nacional de Transporte Escolar
	12.361.0150.2058	Manutenção do Quota Salário Educação - QSE
	02.05.00	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
	12.361.0150.2020	Manutenção da Rede Municipal de Ensino (40%)
	02.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
	10.122.0047.2200	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
	10.122.0181.2083	Ações de Enfrentamento da Emergência Covid-19
	02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS
	08.241.0085.2033	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
	02.11.00	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA
	04.122.00462042	MANUTENCAO DA SECRETARIA
Categoria	3.3.90.30.00	Material de Consumo
F.R. - C.A.	1.001.00 1.123.00 1.120.00 1.110.00 1.214.00 1.311.00	TESOURO MUNICIPAL/PNATE/ FMS e Recursos Vinculados da Saúde/Covid-19/Auxílio Emergencial/FMAS e Recursos Vinculados do Social/FUNDEB 40%/QSE

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua assinatura.

Cristalândia do Piauí/PI, 12 de fevereiro de 2021.